



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001

CONTRATO Nº 007/2021 ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO/RS E BORBA, PAUSE E PERIN - ADVOGADOS

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO – RS, entidade Legislativa com personalidade Judiciária como Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.830.314/0001-72, com sede administrativa na Avenida Osvaldo de Souza, nº. 124, na cidade de São Martinho – RS, representada neste ato por seu Presidente, vereador **DIOGO SAMUEL RITTER**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito no RG sob o nº 3079194027 e no CPF sob o nº 003.495.030-36, residente e domiciliado na Rua Emílio Pauvels, nº 46, centro, Município de São Martinho/RS, a seguir simplesmente denominada **CONVENENTE**, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 007/2021, conforme cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RETIFICAÇÃO

O presente instrumento contratual tem como objetivo o reajuste dos valores de mensais do contrato a partir do mês de junho de 2022.

Desta forma o valor mensal corrigido sob 11,45% do IGPM passa a ser **R\$ 780,15 (setecentos e oitenta reais, com quinze centavos) mensais**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº **007/2021**, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A Câmara Municipal de São Martinho providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, no Diário Oficial dos Municípios.

São Martinho, 15 de junho de 2022.

DIOGO SAMUEL RITTER
PRESIDENTE DA CÂMARA

Simone Scherer
Gestor Administrativo
Matricula nº 823

21/06/2022